EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2023 (CONJUNTA).

VEREADORES: JARI EDNEI TEIXEIRA (PDT) e HENRIQUE AMAZONAS P. DANTAS (MDB).

Considerando o art. 5º, do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023 LOA 2024 (DESPESAS POR ÓRGÃO) "Reserva Emendas Impositivas", que trata das Emendas Impositivas do Município de Medicilândia, Estado do Pará, definidas no art. 152-A e seus parágrafos e alíneas, da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei apenas definiu o valor global de R$ 1.306.583,15 (um milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), sem a definição das metas quantitativas e qualitativas para cada parlamentar, nesse sentido estamos encaminhando a seguinte definição:

Tipo de Emenda: Individual.

Cota Individual: R$ 118,780,28 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) –segunda parte da cota individual no valor de R$ 59.390,14 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa reais e quatorze centavos.

Cota Individual (valor conjunto): R$ 59.390,14 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa reais e quatorze centavos) – segunda parte referente a 50% distribuição dispersa.

INDICAÇÃO Nº 02:

OBJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – AGROVILA SANTA LUZIA KM 95 NORTE.

XX XXX XXXX X.XXX	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água km 95 norte Agrovila Santa Luzia.	VALOR
X.0.00.00.00	Despesas de capital	
X.X.00.00.00	Investimentos	
X.X.X0.00.00	Aplicações diretas	**59.390,14**
X.X.X0.XX.00	Obras e Instalações	**59.390,14**

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 14/12/23

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Indicação de Emenda Impositiva, pois existe a necessidade da Construção do Sistema de Abastecimento de água da Comunidade Santa Luzia, localizada no km 95 nortes, uma vez que a respectiva comunidade não dispõe de sistema de abastecimento de água. Coloca-se emenda impositiva conjunta por estes dois Edis, o equivalente a metade dos cinquenta por cento da cota individual para investimento diversos.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2023.

Jarí Ednei Teixeira
Vereador PDT

Henrique Amazonas P. Dantas
Vereador MDB